



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de março de 2021 – Edição 210– Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
SETOR DE EXPEDIENTE e LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 2º da Lei Municipal nº 1.438, de 24 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, de acordo com as respectivas indicações, conforme segue:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

- a) Titular: Rodrigo Mai de Lima; e Suplente: Josecler Nogueira;
- b) Titular: Jamile Della Méa Werle; e Suplente: Ana Maria Brixner Somavilla;

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública:

- a) Titular: Janice de Fátima Miranda Carvalho; e Suplente: Catiane Maria Monteiro Krug;

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Leonise Mira Koehler Rossato; e Suplente: Renilda Terezinha Zini;

IV – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Fernanda Ferreira Schneider; e Suplente: Vanderléia Aparecida dos Santos Pires;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de março de 2021 – Edição 210– Lei 1353/2019

V – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) Titular: Bruna Somavilla; e Suplente: Jeane Lasch Camargo;

b) Titular: Lucilia Somavilla Baggio; e Suplente: Sara Vidal Soares;

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

a) Titular: Antonio Ernesto Danzmann; e Suplente: Luiz Paulo Finkler Júnior;

b) Titular: Ledir Neli Estraich da Silva; e Suplente: Lidiane de Andrade Sehenen;

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

a) Titular: Marlene Berlt Lasch; e Suplente: Jocelaine Lasch Berlt;

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Maria Beatriz Ziman; e Suplente: Algir Friedrich;

IX – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

a) Titular: Douglas Pasa Schaefer; e Suplente: José Luis Jank;

b) Titular: João Roberto Pinto; e Suplente: Cleonei Nogueira Maidana;

X – 1 (um) representante das escolas indígenas:

a) Titular: João Paulo Acosta; e Suplente: Marcelo Acosta Timóteo.

Art. 2º. O primeiro mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, nos termos do que dispõe o art. 42, § 2º da Lei Federal nº 14.113/2020, e o previsto no art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.438/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 26 de março de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 26-03-2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 26 de março de 2021 – Edição 210– Lei 1353/2019

B.^{el} TARCISO PUNTEL,
Secretário Municipal de Administração.